

LEI Nº 170, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999.

***Denomina “Prefeito Francisco Pio da
Silveira”, a Rua 09 do Loteamento
Nova Areado.***

A Câmara Municipal de Areado aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Prefeito Francisco Pio da Silveira”, a Rua 09, do Loteamento Nova Areado.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a colocação da placa com o nome da Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de outubro de 1999.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria
Secretário Geral

JUSTIFICAÇÃO:

Dr. Francisco Pio da Silveira, natural de Areado, casado, médico, Prefeito eleito pelas legendas do PSD, UDN, PTB e PSP, para o mandato de 31/01/59 a 31/01/63 e líder político por vários anos.

Do seu convívio, podemos dizer que era muito conceituado como cidadão, médico e homem público.

Sua vida era voltada para a comunidade, onde além de homem público destacava pelo exercício da medicina numa época de poucos recursos financeiros, técnicos-científico, transporte e atendia com a mesma dedicação pobres e ricos.

Dedicou 50 anos de sua vida ao exercício da medicina em seu consultório particular no posto de saúde e na Santa Casa.

Cidadão atuante, participou da Comissão que fundou a Vila Vicentina e da fundação da Santa Casa de Areado, bem como para a construção do prédio, buscando recursos junto às autoridades estaduais.

À frente da Administração Pública Municipal, administrou bem os poucos recursos financeiros de que dispunha o Município e devido a seu prestígio, interveio por várias vezes junto aos Governos Federais e Estaduais, na busca de recursos financeiros para melhoria e progresso de Areado.

Na sua administração investiu na infraestrutura e saneamento básico, tais como: pavimentação de ruas, meio fio, captação de águas pluviais, esgoto sanitário, ampliação do serviço de abastecimento d'água e calçamento do cemitério municipal.

Na área educacional, foi responsável pela estadualização do Ginásio São José, doação de terreno para a construção de escola de 1º grau, no Bairro do Rosário a atual Escola Municipal “Alvaro Faria Pereira” e instalação da biblioteca pública municipal, criada pela Lei nº 13/03/59.

Na área da comunicação adquiriu o prédio para instalação do serviço telefônico.

Por estas razões e pelos dados biográficos anexo, Dr. Chiquinho, como popularmente era conhecido, merece o reconhecimento do povo de Areado e propomos, seja demonstrado através da aprovação deste Projeto de Lei, pelos legítimos representantes do povo, os quais compõem esta colenda Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Areado, 13 de setembro de 1999.

José Carlos da Silva
Vereador